

**DECRETO N 42, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**EMENTA:** RETOMADA DAS MEDIDAS DE CUIDADOS CONTRA O VÍRUS DA COVID-19, A SEREM TOMADAS POR TODAS AS SERCRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** o aumento signigficativo nos índices atuais de contaminação pelo Vírus da Covid-19,

**CONSIDERANDO** o aumento dos casos de internações, nos principais hospitais da rede pública e privada;

**CONSIDERANDO** a quantidade de crianças que estão necessitando de atendimento médico hospitalar;

**CONSIDERANDO** a diminuição na cobertura vacinal da população.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado o retorno das atividades desenvolvidas pelo comitê de combate à COVID-19, devendo se reunir imediatamente para avaliarem a atual situação da Covid-19 no âmbito municipal, avaliando a necessidade de retomada dos cuidados de prevenção.

**Art. 2º** Fica também, determinado o monitoramento periódico dos casos de positividade de COVID-19 no âmbito municipal, bem como o índice de procura por atendimento junto ao hospital municipal.

**Art. 3º** Fica determinado o retorno da campanha de proteção vacinal contra a COVID-19 à população municipal, devendo o setor de PNI proceder na atualização e reposição dos estoques de vacina e insumos, junto aos órgãos Federais e Estaduais competentes.

**Art. 4º** Fica determinado que o setor responsável pela aquisição de produtos e insumos para a unidade hospitalar e as demais unidades de Saúde da família, proceda no reforço do estoque de produtos e insumos para utilizados no Combate a COVID-19.

**Art. 5º** Todos os órgão municipais, deverão estar atentos às medidas sugeridas pelo Comitê Gestor de combate a COVID-19.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇOIABA.

Araçoiaba/PE, 14 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA  
Prefeito